PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.831, DE 15 DE JUNHO DE 1998.

Dá denominação a uma rua da cidade de ALBO MUNHOZ ACOSTA.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ALBO MUNHOZ ACOSTA, a rua "O", localizada no Loteamento Jardim dos Plátanos, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal fica autorizado a colocar placas indicativas onde deverá constar, abaixo do nome: Comerciante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de junho de 1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário M. de Administração